

**EDITAL Nº 34/2019/REIT - DGP/IFRO, DE 09 DE MAIO DE 2019**

PROCESSO SEI Nº 23243.001489/2019-06

DOCUMENTO SEI Nº 0557916

**PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo administrativo 23243.001489/2019-06 torna pública a convocação de candidatos aptos ao envio da documentação comprobatória do Edital nº 18 de 22/03/2019 do Programa de Incentivo à Qualificação do IFRO referente ao período 2019-1.

**3ª CHAMADA**  
**CANDIDATOS APTOS AO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**  
(Edital n.º 18 de 22/03/2019)

**1. Listagem de candidatos aptos ao envio da documentação comprobatória**

Ordem	Servidor:	Unidade /Campus	Critérios de classificação - conforme item 9 do edital n.º 18 de 22/03/2019						Total geral de pontos	Valor da bolsa individual	Valor da bolsa p/ 5 meses	Inscrição	Apto ao envio da documentação	
			Tempo de exercício	Conceito da avaliação de desempenho	Nível do curso pretendido	Disponibilidade de oferta do curso	Instituição ofertante	Contemplação em edital anterior do PIQ-IFRO						
1	MAXLENE SANTOS DE SOUZA	Reitoria	3	25	4	0	5	5	45	500,00	2500,00	Homologada	SIM	
2	DANY ROBERTA MARQUES CALDEIRA	Colorado do Oeste	11	25	4	0	5	5	45	500,00	2500,00	Homologada	SIM	
3	CAMILA ISABEL DE MENEZES FRAGA	Colorado do Oeste	11	25	2	0	10	0	45	500,00	2500,00	Homologada	SIM	
4	NILTON FAGNER DE OLIVEIRA ARAÚJO	Porto Velho Calama	9	10	2	25	5	0	45	500,00	2500,00	Homologada	SIM	
5	ROGÉRIO DELBONE HADDAD	Ariquemes	5	25	2	0	10	0	42	220,00*	1100,00*	Homologada	SIM	
<b>TOTAL</b>											<b>9.600,00</b>			

\* Candidato com possibilidade de contemplação de auxílio à qualificação parcial, conforme o que dispõe o item 15, subitem 15.7 do edital 18/2019 DGP/REIT.

1.1 Os candidatos acima relacionados estão aptos ao envio de documentação comprobatória prevista nos itens 7 e 8 do edital 18/2019 DGP/REIT.

1.2 A documentação comprobatória deverá ser enviada exclusivamente, pelo e-mail [piq@ifro.edu.br](mailto:piq@ifro.edu.br), no período de 17 a 21/05/2019, até às 23h59 do horário oficial do Estado de Rondônia.

1.3 Os candidatos aptos ao envio de documentação comprobatória que **NÃO enviarem todas as documentações exigidas em edital serão desclassificados**.

1.4 O Resultado classificatório preliminar será divulgado dia 22/05/2019 até as 19h.

1.5 A interposição de recursos ao resultado classificatório preliminar ocorrerá no período de 23 a 26/05/2019.

1.6 A análise dos recursos ocorrerá no dia 27/05/2019.

1.7 O resultado final da 3ª chamada do PIQ-IFRO será divulgado dia 27/05/2019.

1.8 Período de solicitação para recebimento do auxílio à qualificação 28/05 a 02/06/2019.

Porto Velho/RO 16 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 16/05/2019, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0557916** e o código CRC **B2F791EE**.